

Fernandópolis, 27 de maio de 2015

Matrícula

58.111

Ficha

01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um terreno constante de **parte do lote 03 (três), designado de parte A, da quadra 07 (sete), do Residencial Terra Verdi, desta cidade,** situado do lado par da **Avenida dos Alecrins,** medindo 12 (doze) metros e 50 (cinquenta) centímetros de frente para a referida Avenida dos Alecrins, 12 (doze) metros e 50 (cinquenta) centímetros no fundo, confrontando com o lote 05, 40 (quarenta) metros do lado direito, de quem da avenida olha para o terreno, confrontando com parte do mesmo lote 03, designado de parte B e 40 (quarenta) metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 02, encerrando uma **área de 500,00 metros quadrados;** distante 28,50 metros do ponto onde inicia a curva de confluência em a Rua dos Bálsamos.- **Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 20.994/00.- PROPRIETÁRIOS:** 1)- **PAULO ROBERTO FANTINI,** RG nº 11.773.319-SSP/SP, CPF nº 090.971.428-22, e sua mulher **FRANCISCA GORETH MALHEIRO MORAES FANTINI,** RG nº 1.050.585-SSP/PB, CPF nº 518.630.734-34, médicos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida dos Alecrins, nº 330, Residencial Terra Verdi; e, 2)- **ALUISIO ALVES BARRETO,** RG nº 15.627.451-6-SSP/SP, CPF nº 076.548.248-74, e sua mulher **CARMEM DULCE NOGUEIRA BARRETO,** RG nº 11.708.090-SSP/SP, CPF nº 023.812.948-99, cirurgiões dentistas, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida dos Alecrins, nº 386, Residencial Terra Verdi; todos brasileiros.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R.5, da matrícula **25.018,** de 22 de dezembro de 2009, deste Cartório.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

AV.1/58.111, feita em 27 de maio de 2015.- (INDIVISIBILIDADE).- Procede-se a presente averbação para constar que nos termos da cláusula 23ª do contrato padrão incluso no processo de aprovação do loteamento que se encontra arquivado neste Registro Imobiliário, com o fim específico de preservar o padrão e a estética do loteamento e com isso assegurar direitos dos demais investidores, ficou estabelecida a **cláusula de indivisibilidade do terreno desta matrícula, não podendo o mesmo ser subdividido ou reparcelado.** Protocolo nº 178.823, de 08/05/2015.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Não devido emolumentos.-

R.2/58.111, feito em 27 de maio de 2015.- (DIVISÃO AMIGÁVEL).- Pela escritura pública de divisão amigável de 30 de abril de 2015 (livro 022, págs. 075/078) e Ata Retificativa de 18 de maio de 2015 (livro 022, pág. 167), ambas lavradas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Brasilândia, deste Município, na qual figuram como outorgantes e reciprocamente outorgados, os proprietários já qualificados, o imóvel desta matrícula, coube a título de **DIVISÃO,** pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a **ALUISIO ALVES BARRETO** e sua mulher **CARMEM DULCE NOGUEIRA BARRETO,** já qualificados. Valor Venal de Referência R\$ 74.215,00.- ITBI: Não Incidente.- Protocolo nº 178.823, de 08/05/2015.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Ofic.R\$638,04- Est.R\$181,34- Ipesp.R\$134,32- Reg.Civ.R\$33,58- T.Just.R\$33,58- ISS.R\$25,52- Tot.R\$1.046,38.-

AV.3/58.111, feita em 28 de setembro de 2016.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201609.2609.00192461-IA-080, datado de 26 de agosto de 2016, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 10065981220168260189, da 3ª Vara Cível desta Comarca, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **ALUISIO ALVES BARRETO,** CPF nº 076.548.248-74, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 186.669, de 27/09/2016.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).

Continua no verso.

Leão).-

(Isenta de Custas e Emolumentos).-

AV.4/58.111, feita em 21 de fevereiro de 2020.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 17 de fevereiro de 2020, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Morais, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 1002064-5420188260189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **ALUISIO ALVES BARRETO**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 11.095,34, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 206.209, de 18/02/2020.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$95,81- Est.R\$27,23- Secr.Fazenda.R\$18,64- Reg.Civ.R\$5,04- T.Just.R\$6,58- MP.R\$4,60- ISS.R\$3,83- Total.R\$161,73.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793210206209GWNTTE420I].-

AV.5/58.111, feita em 03 de novembro de 2022.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 27 de outubro de 2022, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Morais, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0500399-36.2013.8.26.0189, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **ALUISIO ALVES BARRETO**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 3.981,51, tendo sido o proprietário nomeado depositário.- Ofício Eletrônico - Penhora Online PH000441343.- Protocolo nº 223.522, de 28/10/2022.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$41,68- Est.R\$11,85- Secr.Fazenda.R\$8,11- Reg.Civ.R\$2,19- T.Just.R\$2,86- MP.R\$2,00- ISS.R\$1,67- Total.R\$70,36.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793210223522FHP6AY223].-

AV.6/58.111, feita em 11 de agosto de 2025.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 08 de agosto de 2025, expedida nos autos de Execução Fiscal, processo nº 10082802120248260189, do Setor de Execução Fiscal local, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e como executado, o proprietário **ALUISIO ALVES BARRETO**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 17.697,48, tendo sido o proprietário nomeado depositário.- Protocolo nº 245.242, de 08/08/2025.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos a final.- [Selo Digital nº 123679331000000020167325D].-

AV.7/58.111, feita em 15 de agosto de 2025.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 13 de agosto de 2025, expedida nos autos de Execução Fiscal, processo nº 15020949020228260189, do Setor de Execução Fiscal local, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e como

continua na ficha 2

Matrícula

58.111

Ficha

02

(CNS) 12/367-9

executado, o proprietário **ALUISIO ALVES BARRETO**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 41.088,44, tendo sido o proprietário nomeado depositário.- Protocolo nº 245.337, de 13/08/2025.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos a final.- [Selo Digital nº 123679331000000020241425K].-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis